



* Extraordinária *

MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 06 de setembro de 2023.


Ozéas da Silva Campos

Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -

Data: 06 / 09 / 2023

Ass.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

Exmo. Sr.

Normando José Duarte

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de nº 60 /2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.033.023,61 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				29.033.023,61
02	04	70	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
	1019	08.241.0008.2440.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.544,64
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 899 000
		899	Outros Recursos Vinculados	
		065 001	DOAAS1	
	1020	08.241.0008.2440.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23.138,02
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 001	DOACAO	
02	04	40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1021	08.244.0008.2446.0000	Repasse financeiro para Esporte Clube Cristalino	100.000,00
		3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		029 031	EMENDACRISTALINO	
02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE	
	1016	15.451.0029.1187.0000	CONSTRUÇÃO PISTA LATERAL	28.890.340,95
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 899 033
		899	Outros Recursos Vinculados	
		000 063	PISTA LATERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

28.890.340,95

Fontes de Recurso	
660 000	100.000,00
899 033	28.890.340,95



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

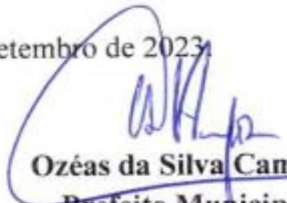
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Superávit Financeiro:

		42.682,66
Fontes de Recurso		
501 000		23.138,02
899 000		19.544,64

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 06 de setembro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 17/09/2023


RUBRICA DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU ESTADO DE MINAS GERAIS Publicação Nº <u>456 / 2023</u> Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Projeto de Lei</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>06 / 09 / 2023</u> <u>até 10 / 09 / 2023</u> C referido é verdade, Dou fé, POMPEU, <u>06 / 09 / 2023</u> Ass. do Servidor:  RG/Matricula: <u>2004</u>
--



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 05 de setembro de 2023

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei para Abertura de crédito especial.

Tal solicitação se deve aos recursos repassados para a execução pelo município de Pompéu do projeto “Criação do trevo e pista lateral MG-420 e MG-164 em Pompéu”, vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/ Córrego do Feijão, nos termos do Termo de Compromisso SEPLAG/RAM-CB nº 64840441/2023, firmado com o município de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,


Jefferson Júnior Barros da Cruz

Secretário de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.681/0001-42
E-mail: pompéu@mg.gov.br / www.pompéu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 06 de setembro de 2023.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "Abertura de Crédito Especial" no orçamento de 2023.

Tem por finalidade a utilização de recursos financeiros provenientes de doações das empresas Vale S/A e Agropéu S/A que ingressaram no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para a execução de despesas com a instalação de gerador de energia fotovoltaica no Centro de Convivência do Idoso, no valor de R\$ 42.682,66 (quarenta e dois mil, seiscentos oitenta dois reais e sessenta e seis centavos).

Despesa essa aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso tem como objetivo melhorar a infraestrutura do Centro de Convivência do Idoso.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, coloco-me a total disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

A. de Oliveira - 12/09/2023
GELVA GERALDA
DE OLIVEIRA
REIS:59074795668
Gelva Geralda de Oliveira Reis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
E-mail: secretaria@pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 06 de setembro de 2023.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de crédito especial para suprir a necessidade de repasse de contribuição a entidade: Esporte Clube Cristalino.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço na dotação orçamentária com recurso proveniente da União, repassado via sistema SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que se possa fazer o repasse as entidades acima mencionadas.

Atenciosamente,

GELVA GERALDA
DE OLIVEIRA
REIS:5907479566

8

Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinatura digitalizada por GEDVA GERALDA
DE OLIVEIRA REIS 5907479566
ID: C-88. G-00000000000000000000
MUNICÍPIO DE POMPEU - MG
Protocolo: 00000000000000000000
GELVA GERALDA DE OLIVEIRA REIS 5907479566
Data: 2023/09/06 15:53:03
Local: 12.1.7